

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 20 de julho de 2026.

Edição n. 4304

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	3
Súmulas de Convênios.....	18
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Extratos.....	19



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 20 de julho de 2026.

Edição n. 4304

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 240/2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
DESIGNAR

- a Promotora de Justiça, Dra. Fabiane Rios, atualmente designada para atender o cargo de agente ministerial com atuação perante a 2ª Vara Judicial da Comarca de Santo Antônio da Patrulha, para promover as tratativas de oferta de acordo de não persecução penal à ré Daiane Fernandes Willms Machado, bem como acompanhar os demais trâmites processuais a ele relativos, e seus desdobramentos, com base no Habeas Corpus n.º 5223154-602026.8.21.7000 (5005720-26.2025.8.21.0065), oriundo da 2ª Vara Judicial da Comarca de Santo Antônio da Patrulha, e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 85/2026/SUBJUR).

- nos termos da Resolução n.º 8/2026-PGJ, conforme o PGEA n.º 01402.000.010/2025, para integrarem a Comissão de Estudos de Integridade, sob a coordenação do primeiro, os seguintes membros e servidores: I - Representante do Gabinete do PGJ: Titular: Dr. João Ricardo Santos Tavares; Suplente: Larissa Regina Menegotto; II - Representantes da SubGes: Titular: Dra. Fernanda Weiland; Suplente: Dr. Joao Claudio Pizzato Sidou; III - Representantes da SubAdm: Titular: Rogerio da Silva Meira; Suplente: Lúcio Baumgarten Cáceres; IV - Representantes da CGMP: Titular: Dr. Rodrigo da Silva Brandalise; Suplente: Dr. Thomás Henrique de Paola Colletto; V - Representantes da Ouvidoria: Titular: Dr. Eduardo de Lima Veiga; Suplente: Dra. Denise Casanova Villela; IV - Representantes do CAOCivel: Titular: Dr. Cassiano Pereira Cardoso; Suplente: Ana Paula da Silva Correa (Port. 92/2026/GABPGJ).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de julho de 2026.

RAQUEL ISOTTON,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 241/2026

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
REVOGAR

- a contar de 20 de julho de 2026, a Portaria n.º 0871/2026/SUBADM, que concedeu à servidora ALINE THIESEN KLEIN, ID n.º 3442063, Analista do Ministério Público - Direito, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS – GRAFIM, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 29/2025-PGJ, em virtude de sua atuação junto PROGRAMA DE APOIO AOS REGIMES DE EXCEÇÃO DO MP/RS (PGEA 00757.001.512/2026 – Port. 1418/2026/SUBADM).

- nos termos do PGEA 00033.000.946/2026, pelo período de 20 a 30 de julho de 2026, o afastamento da servidora CARMEN JUCINARA DA SILVEIRA PASQUALI, ID n.º 3426815, Técnica do Ministério Público, a fim de desempenhar mandato classista, no cargo de Presidente da Associação dos Servidores Públicos do Ministério Público do Rio Grande do Sul – APROJUS, ficando, até o término de seu mandato, dispensada do exercício das atribuições de seu cargo sem prejuízo da situação funcional ou remuneratória, exceto promoção por merecimento, nos termos dos artigos 64, XIV, "f", e 149, ambos da Lei Complementar n.º 10.098/1994, e na Lei Estadual n.º 9.073/1990, com redação que lhe foi dada pela Lei Estadual n.º 15.042/2017 (Port. 1437/2025/SUBADM).

- a contar de 17 de julho de 2026, a Portaria n.º 0868/2026/SUBADM, que concedeu à servidora TANISE KLEINUBING PONS, ID n.º 4349490, Analista do Ministério Público - Direito, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS – GRAFIM, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 29/2025-PGJ, em virtude de sua atuação junto PROGRAMA DE APOIO AOS REGIMES DE EXCEÇÃO DO MP/RS (PGEA 00822.003.504/2026 – Port. 1441/2025/SUBADM).

- a contar de 13/06/2026, a Portaria n.º 0643/2026, que designou MARINA DA ROSA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 15/07/2026 (Port. 1444/2025/SUBADM).

DESIGNAR

- a contar de 20 de julho de 2026, o servidor PAULO BELMON SANTOS DE ASSUMPÇÃO, ID n.º 2858584, Técnico do Ministério Público, para exercer as funções de Secretário de Unidade Administrativa junto à Promotoria de Justiça de Constantina, para desempenho de atividades internas de assessoramento administrativo, triagem de processos e atividades externas, devendo perceber a gratificação correspondente, no percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento básico da classe A do cargo de Técnico do Ministério Público (PGEA 00576.000.374/2026 – Port. 1385/2026/SUBADM).

- para integrar o Projeto FAVO – Força Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor ALISSON AMSBERG CALAZANS, ID n.º 3451186, Técnico do Ministério Público, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Tapes, uma vez por semana, no período de 20 a 30 de julho de 2026 (PGEA 02483.000.066/2026 – Port. 1439/2026/SUBADM).

- pelo período de 20 a 24 de julho de 2026, a servidora MÁRCIA IGLEZIAS PACHECO, ID n.º 4899806, Técnica do Ministério Público, para exercer, em substituição, na forma de função gratificada, o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, em razão das férias da titular, Caroline de Souza Frota (PGEA 00830.000.301/2026 – Port. 1443/2026/SUBADM).





Porto Alegre, 20 de julho de 2026.

Edição n. 4304

CONFIRMAR A APOSENTADORIA

- tendo em vista o que consta no Processo n.º PGEA 00592.000.089/2022 e considerando o laudo técnico pericial n.º 627/2026 – Gabinete Médico (Serviço de Saúde), por incapacidade permanente para o trabalho, da servidora ISABEL CRISTINA CASAGRANDE, ID n.º 3436110, Analista do Ministério Público – Direito, classe “G”, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103 /2019, combinado com o artigo 28, caput e inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 15.142/2018, na redação posta pela Lei Complementar Estadual n.º 15.429/2019, e, por analogia, quanto à periodicidade, com base no artigo 158, § 4º, da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94 (Port. 1435/2026/SUBADM).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 16 de julho de 2026, a servidora FABIANE AMARAL DE SOUZA, ID n.º 3518469, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, em razão de posse em cargo público estadual (PGEA 02414.000.036/2026 – Port. 1436/2026/SUBADM).

AUTORIZAR

- nos termos do PGEA 00033.000.946/2026, no período de 20 a 30 de julho de 2026, o afastamento do servidor GUILHERME CORRÊA GONÇALVES, ID n.º 2371944, Analista do Ministério Público - Administração, a fim de desempenhar mandato classista, junto à Associação dos Servidores Públicos do Ministério Público do Rio Grande do Sul – APROJUS, ficando, até o término deste período, dispensado do exercício das atribuições de seu cargo sem prejuízo da situação funcional ou remuneratória, exceto promoção por merecimento, nos termos dos artigos 64, XIV, “f”, e 149, ambos da Lei Complementar n.º 10.098/1994, e na Lei Estadual n.º 9.073/1990, com redação que lhe foi dada pela Lei Estadual n.º 15.042/2017 (Port. 1438/2026/SUBADM).

CONCEDER

- com base no disposto no PGEA 00001.000.780/2026, ao servidor RODRIGO SOARES AGUIAR, ID n.º 3436993, Analista do Ministério Público - Direito, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS – GRAFIM, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ, pelo período de 20 a 30 de junho de 2026, em virtude de sua atuação junto PROGRAMA DE APOIO AOS REGIMES DE EXCEÇÃO DO MP/RS (PGEA 00757.001.512/2026 – Port. 1419/2026/SUBADM).

- com base no disposto no PGEA 00001.000.780/2026, à servidora BRUNA BASSI VEDANA, ID n.º 4816544, Analista do Ministério Público - Direito, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS – GRAFIM, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ, a contar de 17 de julho de 2026, em virtude de sua atuação junto PROGRAMA DE APOIO AOS REGIMES DE EXCEÇÃO DO MP/RS (PGEA 00822.003.504/2026 – Port. 1442/2026/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de julho de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 0032/2025
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.074/2025**

CONTRATADA: SECURITY VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA; **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 30 de julho de 2026. Consignar a renúncia pela contratada ao reajuste de preços do período e a manutenção dos valores praticados; **VALOR TOTAL:** R\$ 939.336,48; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** nos artigos 124, incisos I, alínea “b”, e 125, da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como na cláusula décima terceira do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de julho de 2026.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PGEA 02435.000.042/2026**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o/a servidor/a **ERIC PEDROZA ISQUIERDO**, ID n.º 14971470, **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas RYK1J56, a ser usado na execução de tarefas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de julho de 2026.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 13/2026

A COORDENADORA DO CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios,





Porto Alegre, 20 de julho de 2026.

Edição n. 4304

conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01642.000.547/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Hahn Souza. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 37. OBJETO: Fiscalização permanente do serviço de acolhimento institucional de Canela - Associação Mão Amiga (Resolução nº 293/2024 - CNMP). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canela. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01742.000.086/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Constantina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ecléia Silvani Deuschle. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina. OBJETO: Apurar possível omissão do Poder Público Municipal de Constantina na implementação de políticas públicas voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista - TEA. INVESTIGADO(S): Município de Constantina/RS. LOCAL DO FATO: Constantina. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01900.000.983/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Aline Sousa Albino Grobberio. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 10. OBJETO: Apurar notícia de fato referente à suposta prática de ameaças, constrangimentos e utilização indevida das atribuições do cargo pela Conselheira Tutelar Thamiris Soares, consistentes em alegadas manifestações de retirada de crianças do convívio familiar, acolhimento institucional e outras medidas de proteção sem a devida fundamentação legal, bem como verificar eventual violação dos deveres funcionais e éticos inerentes ao exercício da função de Conselheira Tutelar. . INVESTIGADO(S): Thamiris Soares. LOCAL DO FATO: Cerro Grande do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00914.000.676/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Araujo Simões. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Vereador solicita investigação de óbito de recém nascido no HNSN. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Torres. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01508.000.103/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sara Weiser Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. OBJETO: Notícia anônima aponta que edital municipal de seleção para o cargo de monitor escolar não exige formação mínima prevista no Decreto Federal nº 12.773/2025, o que, em tese, poderia comprometer a legalidade do certame e a qualidade do atendimento educacional inclusivo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Jacutinga. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.001.530/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sara Weiser Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Nonoai/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.001.531/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sara Weiser Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Gramado dos Loureiros/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.001.532/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sara Weiser Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Iraí/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.001.539/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sara Weiser Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de São José das Missões/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE



Porto Alegre, 20 de julho de 2026.

Edição n. 4304

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01131.001.538/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sara Weiser Martins. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de São Pedro das Missões/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01131.001.540/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sara Weiser Martins. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Sagrada Família/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01131.001.533/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sara Weiser Martins. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Dois Irmãos das Missões/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01131.001.542/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sara Weiser Martins. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Novo Barreiro/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01131.001.543/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sara Weiser Martins. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Lajeado do Bugre/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01131.001.546/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sara Weiser Martins. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Rio dos Índios/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01131.001.549/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sara Weiser Martins. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Boa Vista das Missões/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01131.001.548/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sara Weiser Martins. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Trindade do Sul/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE



Porto Alegre, 20 de julho de 2026.

Edição n. 4304

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.001.550/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sara Weiser Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Erechim/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.001.551/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sara Weiser Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Aratiba/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.001.552/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sara Weiser Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Barão de Cotegipe/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.001.565/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sara Weiser Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Barra do Rio Azul/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.001.566/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sara Weiser Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Campinas do Sul/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.001.567/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sara Weiser Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Cruzaltense/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.001.569/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sara Weiser Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Itatiba do Sul/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.001.570/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sara Weiser Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Jacutinga/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE



Porto Alegre, 20 de julho de 2026.

Edição n. 4304

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01131.001.571/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sara Weiser Martins. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Mariano Moro/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01131.001.573/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sara Weiser Martins. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Paulo Bento/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01131.001.574/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sara Weiser Martins. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Ponte Preta/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01131.001.575/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sara Weiser Martins. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Quatro Irmãos/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01131.001.576/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sara Weiser Martins. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Severiano de Almeida/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01131.001.579/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sara Weiser Martins. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Três Arroios/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01131.001.580/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sara Weiser Martins. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Jaboticaba/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01131.001.588/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sara Weiser Martins. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE



Porto Alegre, 20 de julho de 2026.

Edição n. 4304

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01131.001.591/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sara Weiser Martins. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Chapada/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01131.001.593/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sara Weiser Martins. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Novo Tiradentes/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01131.001.604/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sara Weiser Martins. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Caiçara/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01131.001.606/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sara Weiser Martins. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Maximiliano de Almeida/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01131.001.605/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sara Weiser Martins. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Marcelino Ramos/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01131.001.603/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sara Weiser Martins. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Nova Boa Vista/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01131.001.602/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sara Weiser Martins. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Vista Alegre/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01131.001.601/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sara Weiser Martins. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Barra Funda/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE



Porto Alegre, 20 de julho de 2026.

Edição n. 4304

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01131.001.598/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sara Weiser Martins. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Pinheirinho do Vale/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01136.003.433/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Dois Lajeados. **INVESTIGADO(S):** Secretaria Municipal de Educação de Dois Lajeados. **LOCAL DO FATO:** Dois Lajeados, Rio Grande do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01136.003.438/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Muliterno/RS. **INVESTIGADO(S):** Secretaria Municipal de Educação de Muliterno. **LOCAL DO FATO:** Muliterno/RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01136.003.448/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Quinze de Novembro. **INVESTIGADO(S):** Secretaria Municipal de Educação de Quinze de Novembro. **LOCAL DO FATO:** Quinze de Novembro. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01136.003.440/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Nicolau Vergueiro/RS. **INVESTIGADO(S):** * Secretaria Municipal de Educação de Nicolau Vergueiro. **LOCAL DO FATO:** Nicolau Vergueiro/RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01136.003.439/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Não-Me-Toque/RS. **INVESTIGADO(S):** * Secretaria Municipal de Educação de Não-Me-Toque. **LOCAL DO FATO:** Não-Me-Toque/RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01136.003.451/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Santo Antônio do Palma. **INVESTIGADO(S):** Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio do Palma. **LOCAL DO FATO:** Santo Antônio do Palma. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01136.003.443/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Paim Filho/RS. **INVESTIGADO(S):** Secretaria Municipal de Educação de Paim Filho. **LOCAL DO FATO:** Paim Filho/RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01136.003.447/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Putinga. **INVESTIGADO(S):** Secretaria Municipal de Educação de Putinga. **LOCAL DO FATO:** Putinga. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01136.003.428/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Charrua. **INVESTIGADO(S):** Secretaria Municipal de Educação de Charrua. **LOCAL DO FATO:** Charrua/RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01136.003.449/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Sananduva. **INVESTIGADO(S):** * Secretaria Municipal de Educação de Sananduva. **LOCAL DO FATO:** Sananduva. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01136.003.426/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Colorado. **INVESTIGADO(S):** Secretaria Municipal de Educação de Colorado.



Porto Alegre, 20 de julho de 2026.

Edição n. 4304

LOCAL DO FATO: Colorado/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.422/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Campos Borges. **INVESTIGADO(S):** Secretaria Municipal de Educação de Campos Borges. **LOCAL DO FATO:** Campos Borges/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.452/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Santo Expedito do Sul. **INVESTIGADO(S):** Secretaria Municipal de Educação de Santo Expedito do Sul. **LOCAL DO FATO:** Santo Expedito do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.430/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Mato Castelhanos. **INVESTIGADO(S):** Secretaria Municipal de Educação de Mato Castelhanos. **LOCAL DO FATO:** Mato Castelhanos, Rio Grande do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.424/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Casca. **INVESTIGADO(S):** Secretaria Municipal de Educação de Casca. **LOCAL DO FATO:** Casca/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.427/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Ciriaco. **INVESTIGADO(S):** Secretaria Municipal de Educação de Ciriaco. **LOCAL DO FATO:** Ciriaco/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.445/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Passo Fundo. **INVESTIGADO(S):** Secretaria Municipal de Educação de Passo Fundo - SME. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.450/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Santa Cecília do Sul. **INVESTIGADO(S):** Secretaria Municipal de Educação de Santa Cecília do Sul. **LOCAL DO FATO:** Santa Cecília do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.423/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Capão Bonito do Sul. **INVESTIGADO(S):** * Secretaria Municipal de Educação de Capão Bonito do Sul. **LOCAL DO FATO:** Capão Bonito do Sul/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.425/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Caseiros. **INVESTIGADO(S):** Secretaria Municipal de Educação de Caseiros. **LOCAL DO FATO:** Caseiros/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.432/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de David Canabarro. **INVESTIGADO(S):** * Secretaria Municipal de Educação de David Canabarro. **LOCAL DO FATO:** David Canabarro/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.431/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Coxilha. **INVESTIGADO(S):** Secretaria Municipal de Educação de Coxilha. **LOCAL DO FATO:** Coxilha/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.442/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Nova Araçá/RS. **INVESTIGADO(S):** Secretaria Municipal de Educação de Nova Araçá. **LOCAL DO FATO:** Nova Araçá/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE



Porto Alegre, 20 de julho de 2026.

Edição n. 4304

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01136.003.441/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Nova Alvorada/RS. **INVESTIGADO(S):** Secretaria Municipal de Educação de Nova Alvorada. **LOCAL DO FATO:** Nova Alvorada/RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01136.003.436/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Montauri. **INVESTIGADO(S):** Secretaria Municipal de Educação de Montauri. **LOCAL DO FATO:** Montauri, Rio Grande do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01136.003.444/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Paraí. **INVESTIGADO(S):** Secretaria Municipal de Educação de Paraí. **LOCAL DO FATO:** Paraí. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01136.003.446/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Pontão. **INVESTIGADO(S):** Secretaria Municipal de Educação de Pontão. **LOCAL DO FATO:** Pontão. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01136.003.437/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Mormaço. **INVESTIGADO(S):** Secretaria Municipal de Educação de Mormaço. **LOCAL DO FATO:** Mormaço, Rio Grande do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01136.003.434/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Erebang. **INVESTIGADO(S):** * Secretaria Municipal de Educação de Erebang. **LOCAL DO FATO:** Erebang, Rio Grande do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01136.003.493/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar a implementação de políticas públicas voltadas à alfabetização na idade certa, com monitoramento dos indicadores oficiais de aprendizagem, das metas pactuadas no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, das estratégias pedagógicas adotadas pelas redes de ensino e das medidas destinadas à superação dos déficits de alfabetização identificados nos resultados educacionais. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01136.003.475/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive listas de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 05 anos. **INVESTIGADO(S):** Secretaria Municipal de Educação de Alto Alegre. **LOCAL DO FATO:** Alto Alegre. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01136.003.467/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive listas de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 05 anos. **INVESTIGADO(S):** * Secretaria Municipal de Educação de Capão Bonito do Sul. **LOCAL DO FATO:** Capão Bonito do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01136.003.496/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar a implementação de políticas públicas voltadas à alfabetização na idade certa, com monitoramento dos indicadores oficiais de aprendizagem, das metas pactuadas no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, das estratégias pedagógicas adotadas pelas redes de ensino e das medidas destinadas à superação dos déficits de alfabetização identificados nos resultados educacionais. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01136.003.495/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:**



Porto Alegre, 20 de julho de 2026.

Edição n. 4304

Acompanhar e fiscalizar a implementação de políticas públicas voltadas à alfabetização na idade certa, com monitoramento dos indicadores oficiais de aprendizagem, das metas pactuadas no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, das estratégias pedagógicas adotadas pelas redes de ensino e das medidas destinadas à superação dos déficits de alfabetização identificados nos resultados educacionais. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Passo Fundo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.478/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive listas de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 05 anos. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Guaporé. LOCAL DO FATO: Guaporé. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.435/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Ernestina. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Ernestina. LOCAL DO FATO: Ernestina, Rio Grande do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.491/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação de políticas públicas voltadas à alfabetização na idade certa, com monitoramento dos indicadores oficiais de aprendizagem, das metas pactuadas no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, das estratégias pedagógicas adotadas pelas redes de ensino e das medidas destinadas à superação dos déficits de alfabetização identificados nos resultados educacionais. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Passo Fundo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.494/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar a implementação de políticas públicas voltadas à alfabetização na idade certa, com monitoramento dos indicadores oficiais de aprendizagem, das metas pactuadas no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, das estratégias pedagógicas adotadas pelas redes de ensino e das medidas destinadas à superação dos déficits de alfabetização identificados nos resultados educacionais. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Passo Fundo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.497/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação de políticas públicas voltadas à alfabetização na idade certa, com monitoramento dos indicadores oficiais de aprendizagem, das metas pactuadas no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, das estratégias pedagógicas adotadas pelas redes de ensino e das medidas destinadas à superação dos déficits de alfabetização identificados nos resultados educacionais. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Passo Fundo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.492/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação de políticas públicas voltadas à alfabetização na idade certa, com monitoramento dos indicadores oficiais de aprendizagem, das metas pactuadas no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, das estratégias pedagógicas adotadas pelas redes de ensino e das medidas destinadas à superação dos déficits de alfabetização identificados nos resultados educacionais. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Passo Fundo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.001.344/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche, universalizar a pré-escola e garantir a qualidade da oferta de educação infantil, no Município de Unistalda - Lei 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Unistalda. LOCAL DO FATO: Unistalda. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.001.345/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche, universalizar a pré-escola e garantir a qualidade da oferta de educação infantil, no Município de Silveira Martins - Lei 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Silveira Martins. LOCAL DO FATO: Silveira Martins. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.001.111/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Verificação da situação da estrutura física da Escola Estadual Independência, de Rosário do Sul, especialmente a segurança e adequação da área da praça de brinquedos. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: ROSÁRIO DO SUL. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE



Porto Alegre, 20 de julho de 2026.

Edição n. 4304

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.001.361/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche, universalizar a pré-escola e garantir a qualidade da oferta de educação infantil, no Município de São Pedro do Sul - Lei 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de São Pedro do Sul. LOCAL DO FATO: São Pedro do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01704.000.732/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Direito Coletivo. Rosário do Sul. Ausência de funcionário responsável pela biblioteca do Instituto Estadual de Educação Dep. Ruy Ramos - Rosário do Sul. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Rosário do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01522.001.335/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Direito Coletivo. EMEF Padre Nóbrega. Denúncia sobre incêndio e inadequação da rede elétrica e impossibilidade de uso dos aparelhos de ar-condicionado. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE SANTA MARIA. LOCAL DO FATO: SANTA MARIA. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.001.264/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Direito coletivo. Falta de professores nas escolas da rede municipal de Agudo. INVESTIGADO(S): Município de Agudo. LOCAL DO FATO: AGUDO. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.001.387/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche, universalizar a pré-escola e garantir a qualidade da oferta de educação infantil, no Município de Manoel Viana - Lei 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Manoel Viana. LOCAL DO FATO: Manoel Viana. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.907/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Garantir o acesso e a permanência na educação especial, assegurando a oferta de AEE de qualidade e a aprendizagem dos estudantes público da educação especial e da educação bilíngue de surdos no Município de Cruzeiro do Sul. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Cruzeiro do Sul. LOCAL DO FATO: Cruzeiro do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.905/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Garantir o acesso e a permanência na educação especial, assegurando a oferta de AEE de qualidade e a aprendizagem dos estudantes público da educação especial e da educação bilíngue de surdos no Município de Roca Sales. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Roca Sales. LOCAL DO FATO: Roca Sales. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.896/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Garantir o acesso e a permanência na educação especial, assegurando a oferta de AEE de qualidade e a aprendizagem dos estudantes público da educação especial e da educação bilíngue de surdos no Município de Passa Sete. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Passa Sete. LOCAL DO FATO: Passa Sete. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.875/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Garantir o acesso e a permanência na educação especial, assegurando a oferta de AEE de qualidade e a aprendizagem dos estudantes público da educação especial e da educação bilíngue de surdos no Município de Muçum. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Muçum. LOCAL DO FATO: Muçum. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.873/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Garantir o acesso e a permanência na educação especial, assegurando a oferta de AEE de qualidade e a aprendizagem dos estudantes público da educação especial e da educação bilíngue de surdos no Município de Arroio do Meio. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Arroio do Meio. LOCAL DO FATO: Arroio do Meio. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.903/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA



Porto Alegre, 20 de julho de 2026.

Edição n. 4304

RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Garantir o acesso e a permanência na educação especial, assegurando a oferta de AEE de qualidade e a aprendizagem dos estudantes público da educação especial e da educação bilíngue de surdos no Município de Paverama. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). **INVESTIGADO(S):** Município de Paverama. **LOCAL DO FATO:** Paverama. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01139.001.900/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Danieli de Cássia Coelho. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Garantir o acesso e a permanência na educação especial, assegurando a oferta de AEE de qualidade e a aprendizagem dos estudantes público da educação especial e da educação bilíngue de surdos no Município de Segredo. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). **INVESTIGADO(S):** Município de Segredo. **LOCAL DO FATO:** Segredo. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01139.001.898/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Danieli de Cássia Coelho. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Garantir o acesso e a permanência na educação especial, assegurando a oferta de AEE de qualidade e a aprendizagem dos estudantes público da educação especial e da educação bilíngue de surdos no Município de Imigrante. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). **INVESTIGADO(S):** Município de Imigrante. **LOCAL DO FATO:** Imigrante. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01139.001.858/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Danieli de Cássia Coelho. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Garantir o acesso e a permanência na educação especial, assegurando a oferta de AEE de qualidade e a aprendizagem dos estudantes público da educação especial e da educação bilíngue de surdos no Município de Forquetinha. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). **INVESTIGADO(S):** Município de Forquetinha. **LOCAL DO FATO:** Forquetinha. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01139.001.894/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Danieli de Cássia Coelho. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Garantir o acesso e a permanência na educação especial, assegurando a oferta de AEE de qualidade e a aprendizagem dos estudantes público da educação especial e da educação bilíngue de surdos no Município de Doutor Ricardo. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). **INVESTIGADO(S):** Município de Doutor Ricardo. **LOCAL DO FATO:** Doutor Ricardo. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01139.001.867/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Danieli de Cássia Coelho. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Garantir o acesso e a permanência na educação especial, assegurando a oferta de AEE de qualidade e a aprendizagem dos estudantes público da educação especial e da educação bilíngue de surdos no Município de Canudos do Vale. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). **INVESTIGADO(S):** Município de Canudos do Vale (Maico Juarez Berghahn, Prefeito 2025-2028). **LOCAL DO FATO:** Canudos do Vale. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01139.001.879/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Danieli de Cássia Coelho. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Garantir o acesso e a permanência na educação especial, assegurando a oferta de AEE de qualidade e a aprendizagem dos estudantes público da educação especial e da educação bilíngue de surdos no Município de Westfália. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). **INVESTIGADO(S):** Município de Westfália. **LOCAL DO FATO:** Westfália. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01139.001.866/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Danieli de Cássia Coelho. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Garantir o acesso e a permanência na educação especial, assegurando a oferta de AEE de qualidade e a aprendizagem dos estudantes público da educação especial e da educação bilíngue de surdos no Município de Sinimbu. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). **INVESTIGADO(S):** Município de Sinimbu. **LOCAL DO FATO:** Sinimbu. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01139.001.899/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Danieli de Cássia Coelho. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Garantir o acesso e a permanência na educação especial, assegurando a oferta de AEE de qualidade e a aprendizagem dos estudantes público da educação especial e da educação bilíngue de surdos no Município de Nova Bréscia. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). **INVESTIGADO(S):** Município de Nova Bréscia. **LOCAL DO FATO:** Nova Bréscia. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01139.001.874/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Danieli de Cássia Coelho. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Garantir o acesso e a permanência na educação especial, assegurando a oferta de AEE de qualidade e a aprendizagem dos estudantes público da educação especial e da educação bilíngue de surdos no Município de Sobradinho. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). **INVESTIGADO(S):** Município de Sobradinho/RS. **LOCAL DO FATO:** Sobradinho. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE



Porto Alegre, 20 de julho de 2026.

Edição n. 4304

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01139.001.861/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Danieli de Cássia Coelho. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Garantir o acesso e a permanência na educação especial, assegurando a oferta de AEE de qualidade e a aprendizagem dos estudantes público da educação especial e da educação bilíngue de surdos no Município de Boqueirão do Leão. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). **INVESTIGADO(S):** Município de Boqueirão do Leão. **LOCAL DO FATO:** Boqueirão do Leão. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01139.001.880/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Danieli de Cássia Coelho. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Garantir o acesso e a permanência na educação especial, assegurando a oferta de AEE de qualidade e a aprendizagem dos estudantes público da educação especial e da educação bilíngue de surdos no Município de Salto do Jacuí. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). **INVESTIGADO(S):** Município de Salto do Jacuí. **LOCAL DO FATO:** Salto do Jacuí. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01139.001.892/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Danieli de Cássia Coelho. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Garantir o acesso e a permanência na educação especial, assegurando a oferta de AEE de qualidade e a aprendizagem dos estudantes público da educação especial e da educação bilíngue de surdos no Município de Passo do Sobrado. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). **INVESTIGADO(S):** Município de Passo do Sobrado. **LOCAL DO FATO:** Passo do Sobrado. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01139.001.906/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Danieli de Cássia Coelho. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Garantir o acesso e a permanência na educação especial, assegurando a oferta de AEE de qualidade e a aprendizagem dos estudantes público da educação especial e da educação bilíngue de surdos no Município de Mato Leitão. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). **INVESTIGADO(S):** Município de Mato Leitão. **LOCAL DO FATO:** Mato Leitão. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01139.001.872/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Danieli de Cássia Coelho. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Garantir o acesso e a permanência na educação especial, assegurando a oferta de AEE de qualidade e a aprendizagem dos estudantes público da educação especial e da educação bilíngue de surdos no Município de Progresso. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). **INVESTIGADO(S):** Município de Progresso. **LOCAL DO FATO:** Progresso. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01139.001.893/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Danieli de Cássia Coelho. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Garantir o acesso e a permanência na educação especial, assegurando a oferta de AEE de qualidade e a aprendizagem dos estudantes público da educação especial e da educação bilíngue de surdos no Município de Coqueiro Baixo. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). **INVESTIGADO(S):** Município de Coqueiro Baixo - RS. **LOCAL DO FATO:** Coqueiro Baixo. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01139.001.878/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Danieli de Cássia Coelho. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Garantir o acesso e a permanência na educação especial, assegurando a oferta de AEE de qualidade e a aprendizagem dos estudantes público da educação especial e da educação bilíngue de surdos no Município de Lagoão. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). **INVESTIGADO(S):** Município de Lagoão/RS. **LOCAL DO FATO:** Lagoão. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01139.001.877/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Danieli de Cássia Coelho. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Garantir o acesso e a permanência na educação especial, assegurando a oferta de AEE de qualidade e a aprendizagem dos estudantes público da educação especial e da educação bilíngue de surdos no Município de Ibarama. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). **INVESTIGADO(S):** Município de Ibarama. **LOCAL DO FATO:** Ibarama. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01139.001.891/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Danieli de Cássia Coelho. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Garantir o acesso e a permanência na educação especial, assegurando a oferta de AEE de qualidade e a aprendizagem dos estudantes público da educação especial e da educação bilíngue de surdos no Município de Lajeado. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). **INVESTIGADO(S):** Município de Lajeado. **LOCAL DO FATO:** Lajeado. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01139.001.856/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Danieli de Cássia Coelho. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Garantir o acesso e a permanência na educação especial, assegurando a oferta de AEE de qualidade e a aprendizagem dos estudantes



Porto Alegre, 20 de julho de 2026.

Edição n. 4304

público da educação especial e da educação bilíngue de surdos no Município de Estrela. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Estrela (Carine Isabel Schwingel, Prefeita 2025-2028). LOCAL DO FATO: Estrela. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.904/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Garantir o acesso e a permanência na educação especial, assegurando a oferta de AEE de qualidade e a aprendizagem dos estudantes público da educação especial e da educação bilíngue de surdos no Município de Capitão. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Capitão. LOCAL DO FATO: Capitão. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.871/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Garantir o acesso e a permanência na educação especial, assegurando a oferta de AEE de qualidade e a aprendizagem dos estudantes público da educação especial e da educação bilíngue de surdos no Município de Tunas. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Tunas. LOCAL DO FATO: Tunas. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.876/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Garantir o acesso e a permanência na educação especial, assegurando a oferta de AEE de qualidade e a aprendizagem dos estudantes público da educação especial e da educação bilíngue de surdos no Município de Vespasiano Correa. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Vespasiano Corrêa. LOCAL DO FATO: Vespasiano Correa. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.864/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Garantir o acesso e a permanência na educação especial, assegurando a oferta de AEE de qualidade e a aprendizagem dos estudantes público da educação especial e da educação bilíngue de surdos no Município de Sério. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Sério (Sidinei Moises de Freitas, Prefeito Municipal 2025-2028). LOCAL DO FATO: Sério. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.860/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Garantir o acesso e a permanência na educação especial, assegurando a oferta de AEE de qualidade e a aprendizagem dos estudantes público da educação especial e da educação bilíngue de surdos no Município de Herveiras. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Herveiras. LOCAL DO FATO: Herveiras. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.859/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Garantir o acesso e a permanência na educação especial, assegurando a oferta de AEE de qualidade e a aprendizagem dos estudantes público da educação especial e da educação bilíngue de surdos no Município de Tabaí. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Tabaí. LOCAL DO FATO: Tabaí. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.868/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Garantir o acesso e a permanência na educação especial, assegurando a oferta de AEE de qualidade e a aprendizagem dos estudantes público da educação especial e da educação bilíngue de surdos no Município de Vera Cruz. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Vera Cruz. LOCAL DO FATO: Vera Cruz. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.869/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Garantir o acesso e a permanência na educação especial, assegurando a oferta de AEE de qualidade e a aprendizagem dos estudantes público da educação especial e da educação bilíngue de surdos no Município de Poço das Antas. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Poço das Antas. LOCAL DO FATO: Poço das Antas. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.870/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Garantir o acesso e a permanência na educação especial, assegurando a oferta de AEE de qualidade e a aprendizagem dos estudantes público da educação especial e da educação bilíngue de surdos no Município de Jacuizinho. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Jacuizinho. LOCAL DO FATO: Jacuizinho. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE



Porto Alegre, 20 de julho de 2026.

Edição n. 4304

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.889/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Garantir o acesso e a permanência na educação especial, assegurando a oferta de AEE de qualidade e a aprendizagem dos estudantes público da educação especial e da educação bilíngue de surdos no Município de Travesseiro. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Travesseiro. LOCAL DO FATO: Travesseiro. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.895/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Garantir o acesso e a permanência na educação especial, assegurando a oferta de AEE de qualidade e a aprendizagem dos estudantes público da educação especial e da educação bilíngue de surdos no Município de Vale do Sol. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Vale do Sol. LOCAL DO FATO: Vale do Sol. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.897/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Garantir o acesso e a permanência na educação especial, assegurando a oferta de AEE de qualidade e a aprendizagem dos estudantes público da educação especial e da educação bilíngue de surdos no Município de Relvado. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Relvado. LOCAL DO FATO: Relvado. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.902/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Garantir o acesso e a permanência na educação especial, assegurando a oferta de AEE de qualidade e a aprendizagem dos estudantes público da educação especial e da educação bilíngue de surdos no Município de Anta Gorda. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Anta Gorda. LOCAL DO FATO: Anta Gorda. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.901/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Garantir o acesso e a permanência na educação especial, assegurando a oferta de AEE de qualidade e a aprendizagem dos estudantes público da educação especial e da educação bilíngue de surdos no Município de Lagoa Bonita do Sul. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Lagoa Bonita do Sul. LOCAL DO FATO: Lagoa Bonita do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.855/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Garantir o acesso e a permanência na educação especial, assegurando a oferta de AEE de qualidade e a aprendizagem dos estudantes público da educação especial e da educação bilíngue de surdos no Município de Pantano Grande. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Pantano Grande. LOCAL DO FATO: Pantano Grande. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.854/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Garantir o acesso e a permanência na educação especial, assegurando a oferta de AEE de qualidade e a aprendizagem dos estudantes público da educação especial e da educação bilíngue de surdos no Município de Colinas. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Colinas. LOCAL DO FATO: Colinas. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01526.000.088/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. OBJETO: Acompanhar o restabelecimento do transporte escolar da localidade de Conde de Porto Alegre e Lajeado no Município de São Borja até a Escola Técnica de Encruzilhada localizada no Município de Maçambará. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: SÃO BORJA. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01696.000.110/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ivoti. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcéli da Silva Serafim Preis. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti. OBJETO: Acompanhar o Projeto (Con)VIVER: convivência familiar e comunitária nos Municípios desta Comarca. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ivoti. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00891.004.391/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andreia Herminia Alliatti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo. OBJETO: Representação Sérgio Martins de Souza Queiroz - Metas PNE em São Leopoldo. INVESTIGADO(S): Município de São Leopoldo. LOCAL DO FATO: São Leopoldo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE



Porto Alegre, 20 de julho de 2026.

Edição n. 4304

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01229.001.512/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andreia Herminia Alliatti. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo. **OBJETO:** Verificar eventuais riscos sanitários na EEEM Professora Helena Câmara, situada em São Leopoldo. **INVESTIGADO(S):** Estado do Rio Grande do Sul. **LOCAL DO FATO:** Novo Hamburgo. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01512.000.091/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andreia Herminia Alliatti. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo. **OBJETO:** Apurar suposta violação de direitos no Colégio Estadual 25 de Julho, situado em Novo Hamburgo. **INVESTIGADO(S):** Colégio Estadual 25 de Julho. **LOCAL DO FATO:** Novo Hamburgo. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 02577.000.422/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andreia Herminia Alliatti. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo. **OBJETO:** Verificar eventual omissão da EMEF Presidente João Goulart e da SMED de Novo Hamburgo em relação a fato de racismo e bullying. **INVESTIGADO(S):** Município de Novo Hamburgo. **LOCAL DO FATO:** Novo Hamburgo. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01542.000.442/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andreia Herminia Alliatti. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo. **OBJETO:** Averiguar falta de professores na EEIP Primeiros Dentinhos, em São Leopoldo. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Leopoldo. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de Julho de 2026.

CRISTIANE DELLA MÊA CORRALES,

Coordenadora do CAO da Educação, Infância e Juventude.

BOLETIM N.º 13/2026

O COORDENADOR DO GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução nº 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00918.001.046/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Triunfo. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Loren Tazioli Engelbrecht Zantut. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 133ª ZE - Loren Tazioli Engelbrecht Zantut. **OBJETO:** Expedição de orientações à Polícia Civil acerca da identificação, do registro, da apuração e do atendimento às vítimas de violência política de gênero, prevista no art. 326-B do Código Eleitoral. **INVESTIGADO:** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Triunfo. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01136.003.374/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardin. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 128ª ZE - Julio Francisco Ballardin. **OBJETO:** Procedimento instaurado para acompanhar as contas não prestadas do Partido CIDADANIA - Passo Fundo - Processo Judicial 0600046-76.2025.6.21.0128. **INVESTIGADO:** Partido Cidadania - Cidadania - Município de Passo Fundo. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de Julho de 2026.

RODRIGO LÓPEZ ZILIO,

Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.

SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES **PGEA. 02592.000.314/2026**

TIPO DE INSTRUMENTO: Termo de Cooperação. **OBJETO:** O presente Termo tem como objeto a implementação de parceria entre os cooperantes, com vistas a promover estratégias de atendimento humanizado às vítimas diretas e indiretas de crimes e de atos infracionais oriundas de comunidade indígenas, colocando-as na condição de sujeitos de direitos no Sistema de Justiça, e prevenindo a vitimização secundária, por meio de ações articuladas entre os órgãos do Sistema de Justiça Estadual e Federal, as quais respeitem seus costumes, línguas, crenças e tradições, valendo-se, no que for cabível, das parcerias que integram o Programa Fênix. **VALOR DO REPASSE:** Não envolve a transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de julho de 2026.

ALESSANDRA MOURA BASTIAN DA CUNHA

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES **PGEA. 00012.000.233/2026**

TIPO DE INSTRUMENTO: Termo de Cooperação. **OBJETO:** O presente Termo tem como objeto a cooperação dos partícipes para formalizar intenções de realização de ações no projeto da APAC, em benefício aos seus recuperandos, com vista a valorizar a defesa da cidadania e dos



Porto Alegre, 20 de julho de 2026.

Edição n. 4304

direitos humanos como pilares sociais, promover a recuperação e reintegração dos recuperandos, incentivar o empreendedorismo e a inovação para fomentar emprego e renda, implementar ações educativas que fortaleçam a rede de solidariedade social nacional, e, apoiar a formação profissional e a inclusão de pessoas no mercado de trabalho. **CONVENIENTES:** Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul – SEBRAE/RS, Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Porto Alegre – Partenon, APAC/RS, Serviço Social do Comércio – SESC/RS, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – RS, Serviço Social da Indústria – SESI/RS e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/RS. **VALOR DO REPASSE:** Não envolve a transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de julho de 2026.

ALESSANDRA MOURA BASTIAN DA CUNHA

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL**1. DADOS DA SESSÃO**

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
100ª ORDINÁRIA	13/07/2026	14h	Reunião em formato híbrido

2. CONVOCAÇÃO: realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.

3. PRESENÇA

3.1. Presentes os Conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	João Cláudio Pizzato Sidou – Presidente	Ministério Público do Rio Grande do Sul
2.	Marcelo Augusto Squarça	Ministério Público do Rio Grande do Sul
3.	Isa Carla Osterkamp	Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Infraestrutura - RS
4.	Janaína Timm de Souza	Secretaria da Cultura - RS
5.	Miguel Mendes Ribeiro Neto	Secretaria da Segurança Pública - RS
6.	Patrícia Cibils	Procuradoria-Geral do Estado do RS
7.	Jocélio Nissel Cunha	Hospital de Clínicas de Carazinho
8.	Márcia Helena Koboldt Cavalcante	Centro de Integração de Redes
9.	Rossana Schuch Boeira	Observatório Social de Santa Maria

3.2. Ausências Justificadas

	PROMOTOR DE JUSTIÇA	MPRS
1.	Cassiano Pereira Cardoso	Ministério Público do Rio Grande do Sul
2.	Paulo da Silva Cirne Vice-Presidente	Ministério Público do Rio Grande do Sul

3.3. Ausências Injustificadas

	CONSELHEIRO (A)	MPRS
1.	Cristiane Pias Viana Zwierzinski	Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - RS

3.4. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações:

a.	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	MPRS
1.	Fernanda Weiand	Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão Estratégica
	SERVIDOR(A)	MPRS
2.	Ceres Alessandra Boeira do Amaral	Assessoria Jurídica
3.	Potiberê Vieira de Carvalho	Fiscalização
4.	Sérgio de Oliveira Guimarães	Assessoria Jurídica
5.	Tatiana Borda Lenard – secretariou a sessão	Secretaria Executiva



Porto Alegre, 20 de julho de 2026.

Edição n. 4304

4. PAUTA DO DIA

	Resumo	SIM
1.	Comunicar a publicação da ata da 99ª Sessão Ordinária – DEMP do dia 17/06/2026, respectivamente. – disponível em https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/ .	---
2.	Comunicar o saldo financeiro atualizado do FRBL.	
3.	Projeto: “ Contratação do Plano de Gestão e Desenvolvimento da Paisagem do Vale dos Vinhedos – PLAN-VALE ”; Organização Parceira: Município de Bento Gonçalves – Prestação de Contas Final. Relator: Miguel Mendes Ribeiro Neto (SSP)	02456.000.431/2023
4.	Projeto: “ Consertos dos Telhados do Prédio Sede da Divisão de Pesquisa e Manutenção de Coleções Científicas DPMCC ”; Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul – SEMA – Prestação de Contas Final. Relatora: Patrícia Maldaner Cibils	02456.000.344/2023
5.	Projeto: “ Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos – CIGRES ”; Análise Reconsideração. Relator: Cassiano Pereira Cardoso .	02456.000.658/2022
6.	Projeto: “ Aquisição de Equipamentos e Insumos Para Execução e Manutenção da Cadeia de Custódia ”; Poder Executivo Estadual Secretaria de Segurança Pública Instituto-Geral de Perícias. Prestação de Contas Final. Relatora: Rossana Schuch Boeira	02456.000.031/2022
7.	Projeto: “ Construção da Casa do Idoso ”; Associação dos Idosos de Restinga Seca – Prestação de Contas Final. Relatora: Isa Carla Osterkamp	02456.000.042/2025
8.	Projeto: Acessibilidade e Reforma do Pátio do Lar do Idoso Bem Viver – Município de Lagoa Vermelha. Prestação de Contas Final. Relator: Marcelo Augusto Squarça	02456.000044/2022
9.	Assuntos Gerais.	

5. EXPEDIENTE

Constatada a presença de quórum, o **Presidente** declarou aberta a sessão às 14h05min e comunicou as ausências dos Promotores de Justiça Dr. Paulo da Silva Cirne e Dr. Cassiano Pereira Cardoso, ambas justificadas em razão de compromissos institucionais.

5.1. Publicação de ata.

O **Presidente** comunicou a publicação da ata da **99ª Sessão Ordinária** – DEMP do dia 17/06/2026, disponível em <https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/>.

5.2. Saldo financeiro atualizado do FRBL.

O **Presidente** informou dados de **saldo financeiro** e **ingresso de receita** do FRBL.

Saldo Financeiro		
Data	Cc FRBL	Cc FRBL/MPT
11/05/2026	R\$ 107.094.835,27	R\$ 5.930.688,53
08/06/2026	R\$ 110.496.865,74	R\$ 3.840.885,64
13/07/2026	R\$ 113.334.303,58	N/A

Ingresso de receita 2026	
Abril	R\$ 2.001.310,27
Maio	R\$ 3.402.030,47
Junho	R\$ 2.837.437,84

5.3. Projeto: “**Contratação do Plano de Gestão e Desenvolvimento da Paisagem do Vale dos Vinhedos – PLAN-VALE**”; Organização Parceira: **Município de Bento Gonçalves** – Prestação de Contas Final. Relator: **Miguel Mendes Ribeiro Neto. 02456.000.431/2023**

Termo FPE nº	603/2023
Valor (FRBL)	R\$ 1.000.000,00
Contrapartida	R\$ 497.000,00

O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação e concedeu a palavra ao Conselheiro Relator.

O **Conselheiro** informou que o projeto atingiu os objetivos propostos. Ressaltou que as pendências inicialmente apontadas foram devidamente esclarecidas durante a instrução processual, inexistindo irregularidades capazes de comprometer a prestação de contas, motivo pelo qual votou pela aprovação da prestação de contas final, sem ressalvas.

Após a apresentação do tema, os debates e os esclarecimentos pertinentes, não havendo dúvidas, o item foi submetido à deliberação.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovada, por unanimidade, a prestação de contas final, sem ressalvas, determinando-se a restituição à conveniente do valor de R\$ 8.821,04 (oito mil, oitocentos e vinte e um reais e quatro centavos), nos termos do voto analisado.



Porto Alegre, 20 de julho de 2026.

Edição n. 4304

5.4. **Projeto:** “Consertos dos Telhados do Prédio Sede da Divisão de Pesquisa e Manutenção de Coleções Científicas DPMCC”; Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul – SEMA – Prestação de Contas Final. Relatora: **Patrícia Maldaner Cibils**. 02456.000.344/2023.

Termo FPE nº	715/2020
Valor (FRBL)	R\$ 1.017.356,00
Contrapartida	R\$ 1.429.360,00

O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação e concedeu a palavra à Conselheira Relatora.

A Conselheira informou que o projeto enfrentou diversas intercorrências ao longo de sua execução, tendo o Conselho Gestor, em oportunidades anteriores, concedido prorrogações e autorizado a aplicação excepcional do art. 18 da Resolução nº 02/2017/FRBL, diante da relevância da obra e da comprovação da contrapartida pelo conveniente. Ressaltou, contudo, que, apesar das diligências e das oportunidades concedidas, o objeto foi apenas parcialmente executado, em percentual reduzido, embora sem evidências de dano ao erário, razão pela qual votou pela aprovação da prestação de contas com ressalvas.

O Presidente fez o uso da palavra para informar que não havia mais possibilidade de prorrogação do prazo de vigência do instrumento. Em seguida, propôs que, após a deliberação do voto, os autos fossem encaminhados à Assessoria de Planejamento e Orçamento (APO) para proceder à apuração e liquidação dos valores eventualmente sujeitos à restituição, considerando o percentual efetivamente executado da obra, a fim de subsidiar as providências administrativas cabíveis.

Após a apresentação do tema, os debates e os esclarecimentos pertinentes, não havendo dúvidas, o item foi submetido à deliberação.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovada, por unanimidade, a prestação de contas final, com ressalvas, determinando-se o encaminhamento dos autos à área técnica para realização dos ajustes finais das receitas e da conferência contábil conclusiva quanto ao percentual efetivamente executado e ao montante de recursos devolvidos, nos termos do voto analisado.

5.5. **Projeto:** “Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos – CIGRES”; Análise Reconsideração. Relator: **Cassiano Pereira Cardoso**. 02456.000.658/2022

Termo FPE nº	2296/2022
Valor (FRBL)	R\$ 3.471.400,00
Contrapartida	R\$ 240.000,00

O Presidente comunicou que o Conselheiro Relator informou previamente à Secretaria Executiva sua impossibilidade de participar da sessão, em razão de compromissos institucionais, motivo pelo qual determinou o adiamento da apreciação do item para a 101ª Sessão Ordinária do Conselho Gestor.

5.6. **Projeto:** “Aquisição de Equipamentos e Insumos Para Execução e Manutenção da Cadeia de Custódia”; Poder Executivo Estadual Secretaria de Segurança Pública Instituto-Geral de Perícias. Prestação de Contas Final. Relatora: **Rossana Schuch Boeira**. 02456.000.031/2022.

Termo FPE nº	2463/2021
Valor (FRBL)	R\$ 578.096,50
Contrapartida	N/A

O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação e concedeu a palavra à Conselheira Relatora.

A Conselheira informou que os pareceres técnico, financeiro e jurídico concluíram pelo atingimento da finalidade pública e o cumprimento do objeto do convênio. Ressaltou, contudo, a existência de irregularidades de natureza material e formal, consistentes no pagamento de despesa fora do prazo de vigência do instrumento, em desacordo com as Instruções Normativas CAGE nº 06/2016 e nº 04/2024, bem como na ausência de identificação do convênio em notas fiscais. Esclareceu que, embora tais impropriedades não comprometam a execução do objeto, impõem a glosa da despesa e a restituição ao erário no valor de R\$ 17.899,50 (dezesete mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Após a apresentação do tema, os debates e os esclarecimentos pertinentes, não havendo dúvidas, o item foi submetido à deliberação.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovada, por unanimidade, a prestação de contas final, com ressalvas, ficando determinado o ressarcimento ao erário do valor irregularmente pago fora da vigência do convênio, nos termos do voto analisado.

5.7. **Projeto:** “Construção da Casa do Idoso”; Associação dos Idosos de Restinga Seca – Prestação de Contas Final. Relatora: **Isa Carla Osterkamp**. 02456.000.042/2025.

Termo FPE nº	5047/2024
Valor (FRBL)	R\$ 470.000,00
Contrapartida	N/A

O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação e concedeu a palavra ao Conselheiro Relator.

A Conselheira ressaltou que as análises técnica, financeira e jurídica evidenciaram a plena execução do objeto conveniado e o alcance da finalidade pública, consistente na construção da Casa do Idoso no Município de Restinga Seca. Destacou que as ressalvas apontadas durante a instrução referem-se à não integralização da contrapartida na forma originalmente pactuada e à ausência de aplicação financeira dos recursos em curto período, impropriedades que, no caso concreto, não ocasionaram dano ao erário nem comprometeram a execução da parceria. Ao final, votou pela aprovação da prestação de contas final, com ressalvas.



Porto Alegre, 20 de julho de 2026.

Edição n. 4304

Após a apresentação do tema, os debates e os esclarecimentos pertinentes, não havendo dúvidas, o item foi submetido à deliberação.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovada, por unanimidade, a prestação de contas final, com ressalvas, nos termos do voto analisado.

5.8. Projeto: Acessibilidade e Reforma do Pátio do Lar do Idoso Bem Viver – Município de Lagoa Vermelha. Prestação de Contas Final. Relator: **Marcelo Augusto Squarça**. 02456.000044/2022.

Termo FPE nº	2715/2021
Valor (FRBL)	R\$ 101.442,20
Contrapartida Prevista	R\$ 80.460,00
Total de Gastos Executados	R\$ 432.575,07

O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação e concedeu a palavra ao Conselheiro Relator.

O Conselheiro esclareceu que o objeto do convênio foi integralmente executado, com o alcance da finalidade pública, consistente na realização das obras de acessibilidade e reforma do pátio do Lar do Idoso Bem Viver, no Município de Lagoa Vermelha. **Destacou que, embora tenham sido identificadas impropriedades de natureza formal, especialmente quanto à integralização da contrapartida em conta diversa da específica do convênio e ao cumprimento de procedimentos financeiros previstos na normativa aplicável, tais ocorrências não ocasionaram prejuízo ao erário nem comprometeram a execução do objeto, tendo, inclusive, o conveniente aportado recursos próprios em montante superior ao inicialmente previsto. Ao final, votou pela aprovação da prestação de contas final, com ressalvas.**

Após a apresentação do tema, os debates e os esclarecimentos pertinentes, não havendo dúvidas, o item foi submetido à deliberação.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovada, por unanimidade, a prestação de contas final, com ressalvas, nos termos do voto analisado.

5.9. Assuntos Gerais

5.9.1 O Presidente comunicou aos Conselheiros a decisão proferida no Procedimento nº 02456.000.320/2023, por meio da qual foi indeferido o pedido de alteração do Termo de Convênio nº 262/2023, referente ao projeto "Cercamento Eletrônico no Município de Camaquã". Esclareceu que a solicitação consistia na prorrogação do prazo de execução por mais 8 (oito) meses, tendo sido indeferida em razão da ausência de documentação suficiente para justificar a alteração requerida. Os Conselheiros tomaram ciência da decisão da Presidência, sem manifestações adicionais.

5.9.2 Encerrada a deliberação dos itens constantes da pauta, o Presidente convidou os Conselheiros a permanecerem na sessão para uma breve apresentação em comemoração à realização da 100ª Sessão Ordinária do Conselho Gestor do FRBL. Na oportunidade, foi apresentado breve retrospecto da atuação do Fundo, com destaque para sua evolução institucional, o crescimento da arrecadação e das destinações de recursos, bem como as principais iniciativas e avanços implementados nos últimos anos. Ao final, o Presidente agradeceu aos Conselheiros pela dedicação e contribuição para o fortalecimento do FRBL ao longo das cem sessões realizadas.

O **Presidente**, nada mais havendo a tratar, agradeceu a todos pela presença e pelo trabalho desenvolvido, ficando prevista a realização da **101ª Sessão Ordinária** no dia **10 de agosto de 2026**. A sessão foi encerrada às 14h38min.

Porto Alegre, 13 de julho de 2026.

TATIANA LENARD,
Secretária Executiva